

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0025/2026

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **SECRETÁRIO (A)**, para Unidade Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT, nos turnos da manhã e noite;
- Possuir experiência na área de atendimento ao público;
- Ter conhecimento e habilidade em ferramentas tecnológicas (Google Drive, Pacote Office) e Gestão Documental (incluindo emissão e organização de documentos institucionais como atas, ofícios, memorandos e demais registros administrativos).

**FORMAÇÃO MÍNIMA:** Ensino Médio Completo;

Curso de Secretariado;

Experiência comprovada na área de Secretariado;

Experiência com sistemas acadêmicos.

**HABILIDADES SOCIAIS:** Boa comunicação, cordialidade e comunicação assertiva; Capacidade de atuar de forma colaborativa em equipe; Organização e responsabilidade com prazos e processos; Comprometimento com o sigilo e a ética profissional.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **SECRETÁRIO (A) - CG (EDITAL 0025)**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de 22 a 30 de junho de 2026.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

**Observação:** Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

**ETAPA 1:** Análise do Currículo (Eliminatória);

**ETAPA 2:** Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);

**ETAPA 3:** Entrevista Individual (Eliminatória);

**ETAPA 4:** Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

## 4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.com.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail [rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br), a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01 de julho de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Campina Grande - PB, 22 de junho de 2026.



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Formação</b>	<b>Início/Término</b>	
<b>Experiência Profissional</b>			
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:</b>			

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO